



# Jornal Oficial do Município “A VOZ DE CONDADO”

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2020 - Edição Mensal nº. 010 – Condado - PB, Sexta-feira, 30 de Outubro de 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## EXPEDIENTE

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO  
Prefeito Constitucional

VALDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS  
Vice-Prefeito

JULIANA MOURA P. DO NASCIMENTO  
Chefe de Gabinete

ALEXANDRE SANTOS ARAÚJO  
Assessor de Comunicação

FRANÇUI RAMALHO DA SILVA FILHO  
Secretário de Administração e Planejamento

ROBERTA WALERIA R. FORMIGA PAIXÃO  
Secretária de Finanças

JOSE ZEZITO DOS SANTOS  
Sec. de Obras Públicas e Serviços Urbanos

GERSSIHANE FERNANDES LINHARES  
Secretária de Saúde

MARCILIO JORGE BATISTA DE LACERDA  
Sec. de Agricultura e Meio Ambiente

IVONEIDE ARAUJO BEZERRA PAIXÃO  
Sec. de Ação e Promoção Social

ALBERTO DE ALBUQUERQUE FERNANDES  
Secretário de Educação

FRANCISCO GOMES  
Secretário de Esporte, Turismo e Lazer

ELAINE CRISTINA LINHARES DE ARAUJO  
Secretário de Cultura

DISTRATO Nº 009/2020.

O Prefeito Municipal de Condado - PB, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação da senhora Sergiana Ferreira de Brito, em que solicita desta Edilidade a rescisão do contrato de trabalho nº. 078/2020 por sua livre e espontânea vontade.

RESOLVE:

Art. 1º - EXTINGUIR a partir de 19 de Outubro de 2020 o contrato nº. 078/2020 firmado entre a Prefeitura Municipal de Condado e Sergiana Ferreira de Brito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 19 de Outubro de 2020.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão  
-Prefeito Constitucional-



# Jornal Oficial do Município “A VOZ DE CONDADO”

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2020 - Edição Mensal nº. 010 – Condado - PB, Sexta-feira, 30 de Outubro de 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## Extrato do Contrato nº. 143/2020

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Sitio Caiçara Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. \*\*283\*\* SSP/PB e CPF \*\*\*.935.304-\*\*, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Alixandre dos Santos Almeida, brasileiro (a), solteiro e domiciliado (a) Rua Manoel Dantas de Oliveira, SN Bairro Condado Novo em Condado - PB, portador (a) da cédula de identidade nº. \*\*.967.162-\* SSP/SP e CPF nº. \*\*\*.492.394-\*\*, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Guarda Municipal em substituição ao servidor do quadro efetivo Venilson Alves de Sá que se encontra de licença sem vencimentos exercendo suas funções no complexo de saúde e por não ter profissional disponível no quadro efetivo deste Município, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o art. 2º da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 1.045,00 (Um mil e quarenta e cinco reais). Por uma jornada de trabalho de 40 horas semanais. Cláusula Quinta - O presente contrato será iniciado em 19 de Outubro de 2020 e término previsto em 31 de Dezembro de 2020. CONDADO - PB, 19 DE OUTUBRO DE 2020.

**NADA A PUBLICAR**

**NADA A PUBLICAR**

**NADA A PUBLICAR**